



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEPRE/ASCOM

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - PCA N° 4365222

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA

**1. ID DA CONTRATAÇÃO** (conforme [Calendário de Contratações](#)): 122

#### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Assinatura de banco de imagens que inclua acervo que reflita, com prioridade, a cultura e o povo brasileiro, por meio digital (internet).

#### 3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Diante da relevância dos trabalhos produzidos pela Assessoria de Comunicação Social em produção de campanhas, anúncios, materiais educativos, site na Internet, produção de posts nas redes sociais *instagram* e *facebook*, divulgação externa de projetos e eventos, dentre outros, faz-se necessário, cada vez mais, o uso de fotos, ilustrações e imagens com qualidade profissional.

Além disso, é inviável a produção de tais fotos no STM (custos com produção, equipamento, pessoal, know-how exigido, necessidade de diversos tipos de imagens).

A melhor alternativa são os bancos de imagens, que fornecem fotos com qualidade e em conformidade com as leis relativas aos direitos autorais

#### 4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:

( X ) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).

( ) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLA O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

**obs.:** O contrato nº 22/2024 (3893691) possui vigência até 03 de setembro de 2025; porém não será renovado, sendo necessário licitar novamente.

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?

( ) Sim / A verificar

( X ) Não

O assessoramento da SGSOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: **a.** Google Chat: [jonatasamorim@stm.jus.br](mailto:jonatasamorim@stm.jus.br) ou [carolinaaraujo@stm.jus.br](mailto:carolinaaraujo@stm.jus.br); **b.** E-mail: [socioambiental@stm.jus.br](mailto:socioambiental@stm.jus.br); **c.** Telefone / WhatsApp: (61) 3313-9500 (ramal 500).

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.

#### 5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

1 (uma) assinatura que contemple até três acessos simultâneos, mediante senha.

#### 6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (conforme [Calendário de Contratações](#)):

04 DE AGOSTO DE 2025

#### 7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

04 DE SETEMBRO DE 2025

## 8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Imagens Profissionais
- Imagens com diferentes tamanhos e resoluções
- Diversidade do banco de imagens
- Respeito ao direito autoral
- Qualidade e rapidez na busca de imagens por palavras-chaves

## 9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Seção de Comunicação Interna (SECOI) vinculada a ASCOM

## 10. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

<b>Objetivo:</b>	2. Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade; 5. Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna; e, 8. Ampliar as práticas e mecanismos de transparéncia institucional.
<b>Iniciativa*</b> :	

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Programa de Trabalho:</b>	167544 - JUPROC
------------------------------	-----------------

Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento do Item 12 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.

## 12. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

### 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:

<b>Integrante Demandante:</b> Dinomar Miranda dos Santos	Telefone: 3313-7566	E-mail: dinomarms@stm.jus.br
<b>Integrante Técnico:</b> Gilberto Alves da Silva Neto	Telefone: 3313-7659	E-mail: gilbertoasn@stm.jus.br
<b>Integrante Administrativo:</b> Danielle Vannes Ferreira Gomes	Telefone: 3313-7539	E-mail: daniellegomes@stm.jus.br

**DIANA FERNANDES DA SILVA ANTONELLI**  
ASSESSORA-CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

## 13. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao DPADI para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DIANA FERNANDES DA SILVA ANTONELLI, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 03/06/2025, às 13:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 03/06/2025, às 15:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4365222** e o código CRC **B4720F2D**.